



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

EMENDA MODIFICATIVA nº 113 /2023

AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 102/2023

Câmara Municipal de Manhuaçu

PROTOCOLO GERAL 789/2023
Data: 07/12/2023 - Horário: 15:24
Legislativo - EMD 113/2023

Emenda modificativa nº ____/2023 ao Projeto de Lei nº 102/2023, que "estabelece proposta orçamentária, estimando a receita e fixando a despesa do município de Manhuaçu para o exercício de 2024".

A Câmara Municipal de Vereadores de Manhuaçu aprova:

Art. 1º - Fica modificada a seguinte rubrica constante do Projeto de Lei nº 102/2023, que estabelece proposta orçamentária, estimando a receita e fixando a despesa do município de Manhuaçu para o exercício de 2024, conforme tabela anexa.

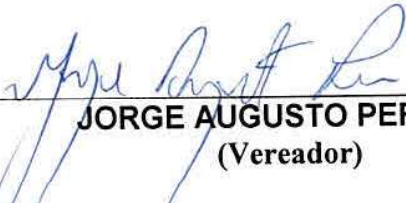
Art. 2º - Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O objetivo da presente emenda é a instalação de iluminação de LED, de Bom Jesus até a BR-116, de forma a melhorar a locomoção dos munícipes e garantir a segurança de todos que passam pela localidade.

Trata-se de melhoria que trará inegável aperfeiçoamento à região e garantirá o cumprimento ao Direito de Locomoção e Segurança dos cidadãos que transitam na região.

Manhuaçu, 06 de dezembro de 2023.



JORGE AUGUSTO PEREIRA
(Vereador)



JANIO GARCIA MENDES
(Vereador)

QUADRO DE EMENDAS						
DESCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÕES DIVERSAS					CÓDIGO
ÓRGÃO INSTITUCIONAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU					02
UNIDADE ADMINISTRATIVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS					04.001
PROJETO OU ATIVIDADE	PROGRAMA CAMINHOS DA SAFRA					4.016
AÇÕES	PRODUTO	UNID. MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA	FONTE DE RECURSOS	
1. ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Iluminação	Km.	14	1.000.000,00	Emenda Aprovada na LDO 2023	
TOTAL:				1.000.000,00		
DIAGNÓSTICOS:						
Diante do grande percurso que os moradores do Distrito tem a percorrer caminhando diariamente por 14 (catorze) quilômetros, seja para chegarem a suas casas ou para se dirigir a sede do município, onde por muitas das vezes, e principalmente no período noturno, onde famílias transitam no local que se encontram em total escuridão.						
DIRETRIZES:						
Conforme LDO						
OBJETIVOS:						
O objetivo da presente emenda é a instalação de iluminação de LED, de Bom Jesus até a BR-116, de forma a melhorar a locomoção dos municípios e garantir a segurança de todos que passam pela localidade						
DESCRIÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA	CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	FONTES DE FINANCIAMENTO				TOTAL
		1.000.000,00				1.000.000,00
TOTAL		1.000.000,00				1.000.000,00